



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 435/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto à Secretaria competente, a **implantação e/ou substituição das placas de identificação das ruas em todo o município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

O presente pleito se justifica em razão da grande quantidade de vias públicas que se encontram sem identificação adequada, bem como aquelas que possuem placas apagadas, danificadas ou em condições precárias de leitura.

Essa situação tem gerado diversos transtornos à população, dificultando a localização de endereços por parte de moradores, visitantes, prestadores de serviços, empresas de entrega, além de impactar diretamente o trabalho de serviços essenciais, como ambulâncias, Corpo de Bombeiros e forças de segurança.

A ausência ou má conservação das placas compromete a organização urbana e a mobilidade, tornando necessária uma ação efetiva do Poder Público para garantir a correta identificação das vias.

Dessa forma, a implantação e manutenção adequada da sinalização de nomes de ruas contribuirá significativamente para melhorar a orientação, a segurança e a qualidade dos serviços prestados à população.

Rio das Ostras-RJ, 23 de março de 2026.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor